Confere com o arquivo desta serventia. N.º do Pedido: 759.657

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

_ matrícula __ 127.062 ficha ____

10 01

127.062

REGISTRO ANTERIOR: n° R.1//32038, na Matricula n° 32038, DOU FÉ. Brasília, DF, em 25 de janeiro de 2012. OFICIAL,

R.1/127062 - O imóvel desta Matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, nos termos da Lei nº 4.591/1964, de acordo com MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, depositado neste Serviço Registral por MERIDIANO PORTUGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 13.444.133/0001-07, registrado sob o nº R.23/32038, na Matrícula nº 2038.

13.444.133/0001-07, registrado sob o nº R.23/32038, na Matrícula nº 2038.

DOU FÉ. Em. 25/01/2012. Escrevente,

R.2/127062 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDOR FIDUCIÁRIO: BRB - BANCO DE R.2/127062 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00. DEVEDORA: MERIDIANO PORTUGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 13.444.133/0001-07. <u>FIDUCIANTE</u>: CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 03.567.217/0001-76. INTERVENIENTE CONSTRUTORA: FUNCIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 04.130.971/0001-07. FIADORES: PORTUGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 12.751.589/0001-49; CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA, já qualificada; ALEXANDRE MATIAS ROCHA, administrador de empresas, CPF/MF n° 853.558.876-00, e sua mulher, CAROLINA DE ABREU MATIAS ROCHA, economista, CPF/MF n° 805.528.031-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital; JOSÉ FRANCISCO MOREIRA LOPES, brasileiro, contador, CPF/MF nº 182.232.811-04, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, e PIO PACELLI MOREIRA LOPES, engenheiro civil, CPF/MF n° 144.071.081-34, e sua mulher, DULCE MARIA PAIVA LOPES, do lar, CPF/MF n° 455.154.331-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. <u>ÔNUS</u>: Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e sequintes, da Lei 9.514/1997, para garantia da dívida e de todas as demais obrigações assumidas. TÍTULOS: Escritura com Abertura de Crédito para Construção de Unidades Comerciais com Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 050, do Livro 1838, em 13/11/2013, rerratificada por Escritura lavrada às fls. 115, do Livro 1851, em 09/12/2013, ambas no Cartório do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal. VALOR: R\$13.654.830,00, com objetivo propiciar recursos exclusivamente construção de unidades comerciais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO/DÍVIDA CONFESSADA: Taxa de juros: Nominal de 9,85% ao ano - Efetiva de 10,31% ao ano; Prêmio seguro de DFI: R\$118,02; Prêmio de Seguro de RCC: R\$0,00; Plano e Sistema de Amortização: PCM/SAC; Prazo de Construção do Empreendimento: 24 meses; Data do término de Construção: 13/11/2015; Prazo de carência para pagamento da 1º prestação após o prazo de construção: 09 meses; Prazo para pagamento da divida após o prazo de construção e carência: 10 meses; Vencimento da 1ª Prestação: 13/09/2016; e, Prazo Total (construção carência e retorno): 43 meses. FORMA DE LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: A liberação do empréstimo será feita através de 24 parcelas, assim discriminadas: 1ª parcela no valor de R\$1.578.103,94, a

(CONTINUA NO VERSO)



01

```
ser liberada em 13/12/2013; 2ª parcela no valor de R$408.036,96,
                                                                       ser
liberada em
             13/01/2014; 3ª
                              parcela no valor de R$355.044,59,
                                                                       ser
liberada
        em
             13/02/2014;
                          4 a
                              parcela no
                                          valor
                                                 de
                                                      R$385.420.72.
                              parcela no valor de
                          5 ª
             13/03/2014:
                                                     R$385.420,72,
liberada em
                                                                       ser
                          6ª
             13/04/2014;
                              parcela no valor de
                                                     R$373.813,77,
                                                                       ser
liberada
        em
             13/05/2014;
                              parcela no
                                           valor
                                                 de
                                                      R$578.771.64.
                                                                       ser
liberada em
                          8 a
                                                     R$931.004.03.
                              parcela no valor de
liberada
         em
             13/06/2014:
                                                                       ser
             13/07/2014; 9ª parcela no valor de R$1.015.438,53,
                          10° parcela no valor de R$719.419,79,
                                                                       ser
liberada em
             13/08/2014;
                                                                       ser
liberada em
             13/09/2014;
                                                                       ser
liberada em
                              parcela no
                                                                     a
                          124
                                                      R$624.162,12,
             13/10/2014;
                              parcela no valor de
                                                                     a
                                                                       ser
liberada em
                              parcela
             13/11/2014;
                          13ª
                                           valor de
                                                      R$628.041,11,
                                                                       ser
liberada
         em
                                       no
                         14ª parcela no
                                           valor de
                                                      R$485.412,67,
liberada em
             13/12/2014;
                                                                       ser
                          15ª
                                                      R$611.094,39,
                              parcela no valor de
                                                                       ser
             13/01/2015;
                                                                     a
liberada em
                          16ª
                                                      R$505.074,88,
liberada
         em
             13/02/2015;
                              parcela no valor de
                                                                     a
                                                                       ser
             13/03/2015; 17ª parcela no valor de R$533.150,56,
                                                                        ser
liberada em
                          18ª
                              parcela no valor de
                                                      R$483.492.12.
                                                                        ser
liberada em
             13/04/2015;
                          19ª
             13/05/2015;
                                          valor de
                                                      R$460.284,38,
                                                                        ser
liberada
         em
                              parcela no
                          20° parcela no valor de R$292.542,22,
                                                                        ser
             13/06/2015;
                                                                     a
liberada
         em
liberada
             13/07/2015;
                          21ª
                              parcela
                                       no
                                           valor de
                                                      R$289.936,69,
                                                                     a
                                                                        ser
         em
             13/08/2015; 224
                              parcela
                                           valor de R$588.778,81,
                                                                        ser
liberada em
liberada em 13/09/2015; 23ª parcela no valor de R$362.446,81, liberada em 13/10/2015; e, 24ª parcela no valor de R$423.297,73,
                                                                        ser
                                                                        ser
                                       partes pelas demais
liberada em 13/11/2015. Obrigaram-se as
                                                            condi
            30/12/2013. Escrevente,
        Em.
Av. 3/127062 - CESSÃO FIDUCIÁRIA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS
                                                           - Pelas mesmas
                                                               CONSTRUTORA
Escrituras,
           objeto do R.2, desta Matrícula, a Fiduciante,
MERIDIANO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 03.567.217/0001-76,
cedeu e transferiu ao Credor, BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta
Capital, CNPJ/MF n° 00.000.208/0001-00, a título de reforço de garantia,
todos os créditos decorrentes de contratos de compra e venda ou de
promessas de compra e venda, dos imóveis vinculados ao empreendimento em
construção financiado, presentes e futuro. A cessão fiduciária, reger-se-á
pelas disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 4.728, de 14/07/1965, com redação dada pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, e em
                                       sp II, da Lei nº 9.514/1997, nesta
especial nos termos do Artigo 17, indis
data.-----
                                                          Saun
DOU FÉ. Em. 30/12/2013. Escrevente.
```

Av. 4/127062 - HABITE-SE - De acordo com a Av. 31/32038, desta data, feita na Matrícula 32038, foi concluída parte da construção do empreendimento, onde se localiza a unidade desta Matrícula.

DOU FÉ. Em. 10/04/2017. Escrevente,

Av. 5/127062 - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Os registros da Instituição de parte do Condomínio identificado por Conjunto G e da Convenção de Condomínio do empreendimento, foram efetuados, nesta data, respectivamente, sob o nº R. 32/32038, na Matrícula 32038, e sob o nº 22793, às fls. 206 e 207, do Livro Auxiliar nº 3-J, deste Serviço Registral.

DOU FÉ. Em. 10/04/2017. Escrevente,

Av.6/127062 - CANCELAMENTO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS - Fica CANCELADA a Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios, objeto da Av.3/127062, tendo em vista a autorização dada pelo Credor, constante da Escritura lavrada às fls. 046, do Livro 2654, em 19/06/2019, rerratificada por Escritura lavrada às fls. 074, do Livro 2654, em 26/06/2019, ambas no

(CONTINUA NA FICHA 02)

Confere com o arquivo desta serventia.

2.º Ofício do Registro de Imóveis

DOU FÉ. Em, 26/06/2019, Escrevente,

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matrícula . 127.062

Cartório do 5º Ofício de Notas do Distr deral 26/06/2019. Escrevente. DOU FÉ. Em, Av.7/127062 - CANCELAMENTO DE ÔNUS REAIS -Fica CANCELADA /alienação fiduciária, objeto do R.2/127062, e consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome de CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA, tendo em vista a autorização dada pelo Credor Fiduciário, constante da Escritura lavrada às DOU FÉ. Em, 26/06/2019. Escrevente, Transmitente: Construtora Meridiano LTDA, com sede nesta Capital, CNDU/MF n° 03.567.217/0001-76. ADOUIRENTE: CONSTRUTORA MERIDIANO BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 00.000.208/0001-00. <u>TÍTULOS</u>: Escritura de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 046, do Livro 2654, em 19/06/2019, rerratificada por Escritura lavrada às fls. 074, do Livro 2654, em 26/06/2019, ambas no Cartório do o Ofício de Notas do Distrito Federal. VALOR: R\$33.000,00 R933.000,00

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo os livros de registros e arquivos deste Serviço Registral, deles não constam quaisquer ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pess sobre o imóvel objeto desta Matrícula . A presente cópia confere com o original aqui arquivado. DOU FÉ. Brasilia,DF, 27 de junho de 2019

Selo: TJDFT20190290054195EEEW Para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br Último ato praticado: 8 CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE.



A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço: http://www.registrodeimóveisdf.com.br/validar-certidap

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.